Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.484 , de 17 de Abril de 1978.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - O logradouro público municipal, que se inicia na Rua Jansem de Melo e termina na Rua Antonio Rocha, conhecido como Estrada da Chácara, passa a denominar-se RUA MICHEL WARDINI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de Abril de 1978.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO